



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 398/2013
De 30 de Dezembro de 2013.

Altera o Artigo 1º da Portaria 329/2013 e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 329/2013 de 13 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, a Servidora OLANDINA PEREIRA SERQUEVITIO, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir do dia 13 de Janeiro de 2014.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 398/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/12/2013

Responsável: _____
